



Seleção de fornecedores - Julgamento

Pregão Eletrônico N° 90008/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/ Homologação



1 PACOTE DE SERVIÇOS SMP (VOZ, DADOS, SMS, ETC)

Aguardando julgamento

Qtde solicitada: 1
Valor estimado (unitário) R\$ 592.452,0000





Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 240,0000
Valor negociado (unitário) -



13.645.308/0001-36

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.000,0000
Valor negociado (unitário) -



CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA

02.558.157/0001-62

Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 75.000,0000
Valor negociado (unitário) -

Envio de anexos: Encerrado



PROPOSTA

ANEXOS

CHAT

Motivo da desclassificação

O equipamento ofertado não atende ao disposto no item 3.1 do Termo de Referência, que preconiza que o aparelho seja Plug and Play

Valor proposta (unitário | total)
R\$ 1.076.616,0000 | R\$ 1.076.616,0000

Valor ofertado (unitário | total)
R\$ 75.000,0000 | R\$ 75.000,0000

Valor negociado (unitário | total)
-

Quantidade ofertada
1

Participação desempate ME/EPP
Não se aplica

Participação disputa final
Não se aplica

Negociar

Aceitar

38.499.726/0001-93

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 80.000,0000
Valor negociado (unitário) -



BAEZA SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

10.285.037/0001-67

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 500.000,0000
Valor negociado (unitário) -



I/M TELECOMUNICACOES LTDA

Voltar

Anular

Revogar



Acesso à Informação



COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E SUPORTE DE TI

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2024.

Referência: E-20/001.006508/2023

À COORDENAÇÃO DE REDES

Sr(a). [Coordenador(a); Diretor(a)],

Trata o presente processo da contratação de prestação de serviços de acesso móvel à internet, 4G ou superior, sem fio, através de 2100 minimodems em comodato.

Em resumo, o Termo de Referência exige a necessidade de o dispositivo ser do tipo plug-and-play. Foi indentificado por essa área técnica que o aparelho MF79U, apresentado pela VIVO, exige a instalação de software, conforme páginas 3 e 4 do documento 1440940, citando a execução do "AutoRun.exe" e aplicação "ZTE Mobile Hotspot".

A VIVO, em sede de diligência, esclareceu que: "o descritivo no manual na página 4 considera o pior cenário possível que seria um sistema operacional desatualizado ou algum bloqueio de segurança do computador (impedindo que o autorun.exe seja executado, por exemplo)" e que "caso o sistema operacional Windows esteja em sua versão atualizada (10 ou 11 preferencialmente) e não exista nenhum bloqueio de segurança no computador para inclusão de novos dispositivos, a instalação dos drivers do dispositivo acontecerá automaticamente, pois eles já se encontram dentro deste dispositivo".

Nesse sentido, solicitamos ao setor que esclareça se há políticas de segurança para a instalação do referido software, considerando as permissões de credenciais de usuários e privilégios de administrador; o que, caso positivo, fatalmente inibiria a função plug-and-play.

Atenciosamente,

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E SUPORTE DE TI

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL VITOR DOS SANTOS FREITAS**, Gestor de Atendimento e Suporte de TI, em 08/05/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1454430** e o código CRC **64AFD41A**.

Referência: Processo nº E-20/001.006508/2023

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro

Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080

- www.defensoria.rj.def.br



COORDENAÇÃO DE REDES

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2024.

Referência: E-20/001.006508/2023

À COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E SUPORTE DE TI

Sr(a). [Coordenador(a); Diretor(a)],

Com relação ao processo de contratação de prestação de serviços de acesso móvel à internet, 4G ou superior, sem fio, através de 2100 minimodems em comodato, considerando que:

- O Termo de Referência exige a necessidade de o dispositivo ser do tipo plug-and-play, e que fora identificado por essa área técnica que o aparelho MF79U, apresentado pela VIVO, exige a instalação de software, conforme páginas 3 e 4 do documento 1440940, citando a execução do "AutoRun.exe" e aplicação "ZTE Mobile Hotspot".
- A VIVO, em sede de diligência, esclareceu que: "o descritivo no manual na página 4 considera o pior cenário possível que seria um sistema operacional desatualizado ou algum bloqueio de segurança do computador (impedindo que o autorun.exe seja executado, por exemplo)" e que "caso o sistema operacional Windows esteja em sua versão atualizada (10 ou 11 preferencialmente) e não exista nenhum bloqueio de segurança no computador para inclusão de novos dispositivos, a instalação dos drivers do dispositivo acontecerá automaticamente, pois eles já se encontram dentro deste dispositivo".

Logo, conforme solicitado, ressalta-se que a maior parte do parque computacional encontra-se hoje com o ambiente operacional Windows 10 instalado, com implantação de políticas de segurança que restringem a instalação do referido software devido as permissões das credenciais de usuários por nível de elevação de acessos. Portanto essa ação só pode ser realizada por usuários com credenciais de administradores.

Atenciosamente,

DANIEL RODRIGUES DA COSTA
COORDENAÇÃO DE REDES

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RODRIGUES DA COSTA, Coordenador de Redes**, em 13/05/2024, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1458095** e o código CRC **A545FAFD**.

Referência: Processo nº E-20/001.006508/2023

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br



RELATÓRIO

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2024.

Trata o presente processo da contratação de prestação de serviços de acesso móvel à internet, 4G ou superior, sem fio, através de 2100 minimodems em comodato.

O Termo de Referência exige a necessidade de o dispositivo ser do tipo plug-and-play. Foi identificado por essa área técnica que o aparelho MF79U, apresentado pela VIVO, exige a instalação de software, conforme páginas 3 e 4 do documento 1440940, citando a execução do "AutoRun.exe" e aplicação "ZTE Mobile Hotspot".

A VIVO, em sede de diligência, esclareceu que: "o descritivo no manual na página 4 considera o pior cenário possível que seria um sistema operacional desatualizado ou algum bloqueio de segurança do computador (impedindo que o autorun.exe seja executado, por exemplo)" e que "caso o sistema operacional Windows esteja em sua versão atualizada (10 ou 11 preferencialmente) e não exista nenhum bloqueio de segurança no computador para inclusão de novos dispositivos, a instalação dos drivers do dispositivo acontecerá automaticamente, pois eles já se encontram dentro deste dispositivo".

Consultada, a Coordenação de Redes informou que "a maior parte do parque computacional encontra-se hoje com o ambiente operacional Windows 10 instalado, com implantação de políticas de segurança que restringem a instalação do referido software devido as permissões das credenciais de usuários por nível de elevação de acessos. Portanto essa ação só pode ser realizada por usuários com credenciais de administradores".

É o breve resumo quanto às especificações técnicas.

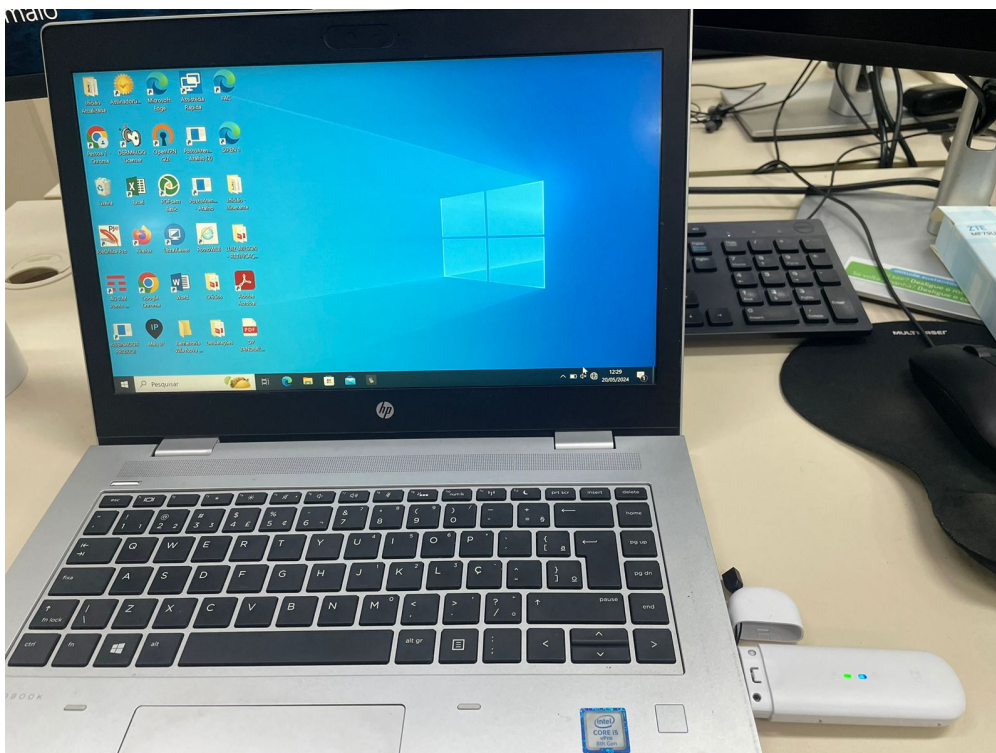
Em complemento, salientamos o conceito¹ de um aparelho *plug and play*. A tecnologia, em modo simplista, consiste em não haver a necessidade de baixar *softwares* externos para que o aparelho mini modem possa rodar em um dispositivo desktop ou notebook. Isso é, o aparelho é identificado pelo dispositivo apenas pelo *driver*, o qual, na maioria dos casos, já é ofertado pelo próprio dispositivo ou fornecido pelo aparelho e instalado de forma automática, sem a necessidade de qualquer pedido de permissão de administrador pelo sistema. Não requerendo, portanto, a instalação de outras aplicações secundárias.

A COATE teve acesso ao modelo de mini modem ora ofertado pela operadora e procedeu à realização de testes, o qual destacamos o passo a passo.

1. O aparelho foi inserido no dispositivo notebook (apresentando os leds vermelho e azul).



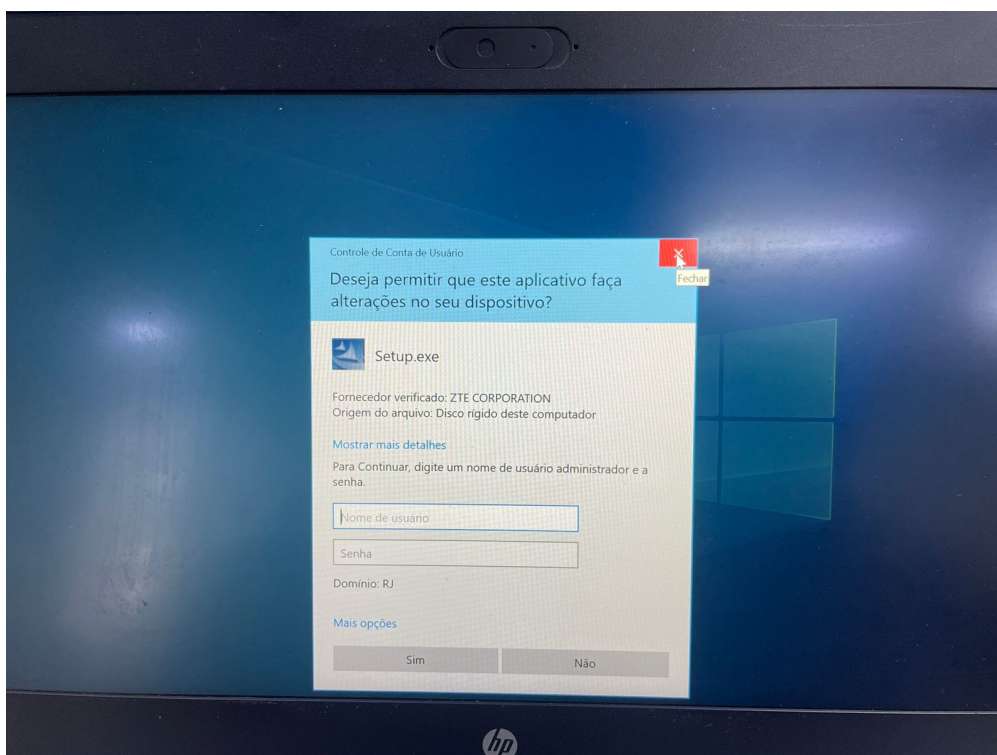
2. O aparelho iniciou sua operação, alterando os leds para verde e azul.



3. O dispositivo identificou uma unidade de CD para instalação da aplicação do aparelho mini modem (ZTEMODEM).



4. Foi exigida credencial de administrador para a instala&eacoe;o da aplica&eacoe;o.

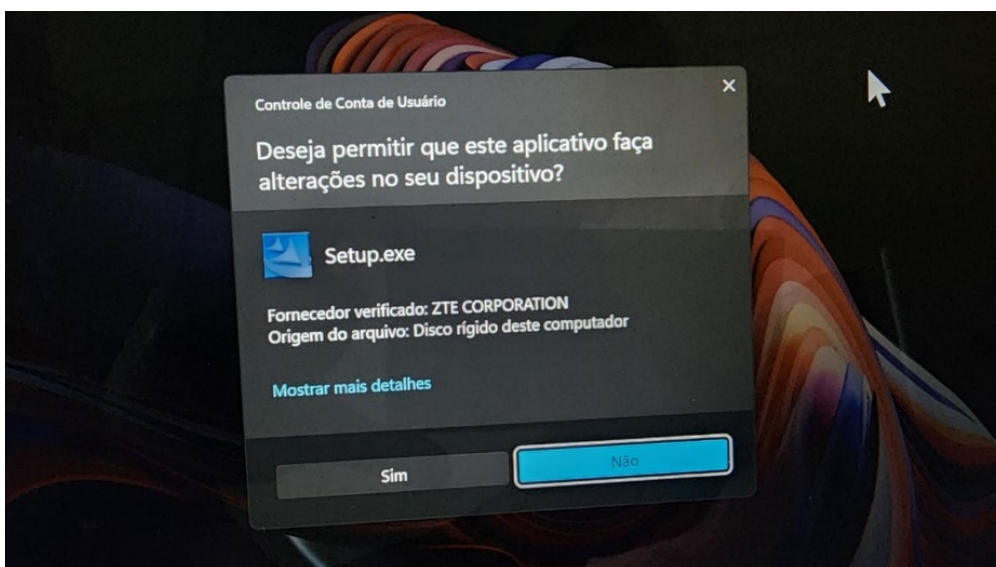


Conforme exposto pelo conceito, "um usu&eacoe;rio pode adicionar e remover dispositivos **sem precisar fazer a configura&eacoe;o manual** e sem conhecimento do hardware do computador. Por exemplo, um usu&eacoe;rio pode encaixar um computador port&eacoe;til e usar o teclado, o mouse e o monitor da esta&eacoe;o de encaixe sem fazer altera&eacoe;es manuais de configura&eacoe;o".

Os procedimentos demonstrados nas capturas de tela acima apresentam grandes desafios para todo o corpo t&eacoe;cnico da DPRJ, visto que os computadores e notebooks da Institu&eacoe;o operam em um dom&eacoe;nio cooperativo com restri&eacoe;es de n&eacoe;vel de usu&eacoe;rio, requerendo privil&eacoe;gios de administrador para as instala&eacoe;es. Conseq&uente;mente, os usu&eacoe;rios encontram

dificuldades ao conectar o mini modem, pois são solicitadas credenciais específicas para a instalação de aplicações; o que não ocorre para a instalação de *drivers*.

Ainda, foram realizados os mesmos testes em notebook fora da rede corporativa, no qual, ainda assim, é necessária a intervenção do usuário para proceder à instalação da aplicação, sendo ela entendida pelo sistema operacional como um programa - e não somente *driver*. O aparelho utiliza, em verdade, o *driver* genérico do Windows para compartilhamento de internet (*Remote NDIS*), não necessitando do software para sua efetiva operação (instalações secundárias).



Desinstalar ou alterar um programa

Para desinstalar um programa, selecione-o na lista e clique em Desinstalar, Alterar ou Reparar.

Organizar ▾ Desinstalar/Alterar	
Nome	Editor
🌐 4G Mobile Hotspot	ZTE Corporation

Assim, para otimizar a operação do sistema e garantir uma experiência sem complicações para nossos usuários, é essencial adotar um formato que não dependa da instalação de programas para que o mini modem opere. Como exemplo, a DPRJ possui em seu parque o modelo "RE752 – MIFI 4G DONGLE N300", da MULTILASER, que detém tal funcionalidade, permitindo que o mini modem entre em operação imediatamente após ser conectado à porta USB, sem a necessidade de instalações adicionais.

¹ Referência: Introdução ao Plug and Play. [S. l.], 15 jun. 2023. Disponível em: <https://learn.microsoft.com/pt-br/windows-hardware/drivers/kernel/introduction-to-plug-and-play>. Acesso em: 20 maio 2024.

Por José Victor dos Santos Freitas, sob a supervisão de Márcio Muniz Bernardes.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO MUNIZ BERNARDES**, **Servidor Público**, em 21/05/2024, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1463726** e o código CRC **1B63E0B7**.

Referência: Processo nº E-20/001.006508/2023

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br



COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E SUPORTE DE TI

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2024.

Referência: E-20/001.006508/2023

AO NÚCLEO DE LICITAÇÕES

Sr(a). [Coordenador(a); Diretor(a)],

Considerando o relatório de análise técnica 1463726, manifestamo-nos pelo **NÃO** atendimento da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar para o item 1 quanto às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Diante da necessidade de instalação de aplicações secundárias, com exigência de credenciais de administrador, o modelo ofertado vai de encontro ao item 3.1 do Termo de Referência, que preconiza:

"O modelo fornecido deverá permitir a instalação dos drivers sem intervenção de um usuário com acesso de Administrador, através da descoberta automática do componente ao conectá-lo à porta USB-A (plug and play ou PnP)."

Atenciosamente,

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E SUPORTE DE TI

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BATISTA FILGUEIRA, Coordenador de Atendimento e Suporte TI**, em 21/05/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL VITOR DOS SANTOS FREITAS, Gestor de Atendimento e Suporte de TI**, em 21/05/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1464160 e o código CRC 7211FFE7.

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br

CONFERIR A

CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO

DO
NÃO
CAL
ATE

DO

estiona

CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO

Telefonica



00

Telefonica



RJ

tgestiona

Pedido: 8752207314
Consolidado: 77315 Dep: CORP
Nome: TELEFONICA BRASIL SA
Cidade: R DE JANEIRO
Bairro: PAVUNA CEP: 21535902
Endereço: RUA EMBAU



OV 1031625582

Produto	Descrição	Local	Qtde	Pedido
YBSC001J1000		G2M004011	18	8752207314
MGZT05423000		G2O013011	18	8752207314



tgestiona

Pedido: 8752207314

RJ



Leat: 8752208231



Nome: TELEFONICA BRASIL SA

End: RUA EMBAU-2207 - L31P45723

Cidade: R DE JANEIRO

Bairro: PAVUNA

CEP: 21535902

NP: 002438055

Transp: 0

Dep Canal: CORP-45

TR Transp: Transf

Vol: 1 / 1



Pedido: 8752208231

tgestiona



RJ

Last:



Nome: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO JANEIRO-DPE

End: AVENIDA AV MAL CAMARA-314 - 0

Cidade: R DE JANEIRO

Bairro: CENTRO

CEP: 20020080

NF: 006193123

Transp: 0

DPE-Canal: CORP-25

TP_Transp: Last

Vol: 1 / 1



vivo

Bem-vindo ao

5G

 vivo.com.br/5G

CONSULTE SEU SALDO, CONSUMO DE INTERNET
E MUITO MAIS NO APP VIVO. BAIXE JÁ!



F79U
EI: 86288204201
/N: 32013377302
EAN: 7 898518 000123
Anatel: 03157-20-016

ZTE M

ZTE
MF79U



MODEM USB ZTE MF79U

Características:

UMTS: 850/2100 MHz

LTE: 700/850/1800/2100/2600 MHz

Wi-Fi: 802.11 b/g/n - 10 conexões simultâneas

Conteúdo do kit:

1 Modem USB Wi-Fi ZTE MF79U

1 Manual de referência rápida

1 Certificado de garantia

Dados do fabricante:

Distribuído por:

ZTE do Brasil Indústria, Comércio, Serviços e

Email: mobile@ztebrasil.com.br

Site: <http://www.ztebrasil.com.br>

CNPJ: 05.216.804/0001-46

Central de atendimento ao consumidor

Áreas metropolitanas: 4007 1022

Outras localidades: 0800 701 0983

Segunda a sexta das 8h às 20h

Sábados das 8h às 14h

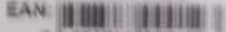
MF79U



IMEI: 862882042011286



S/N: 320133773028



EAN: 395518300133

Anatel: 03137-20-01647

DATA: 01/2023

Fabricado em:

ZTE

ZTE MF79U MODEM



MGZT05423000

01/2023

vivo

Rua Embau 220
Parque Columbia
Rio de Janeiro / RJ
21535-902
Tel.: 21 7420-0000 / Fax:

Telefônica

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
Nº 006193123
SÉRIE
FOLHA 1 / 1

1

CHAVE DE ACESSO
3324 0402 5581 5708 0840 5500 0006 1931 2311 2482 4039

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da
Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Rem. Bem por Conta Comodato / Doação

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
333240110424832 30.04.2024 23:31:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL
77452443

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
02.558.157/0808-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO JANEIRO-DPE		C.N.P.J./C.P.F. 31.443.526/0001-70		DATA DA EMISSÃO 30.04.2024	
ENDEREÇO AVENIDA AV MAL CAMARA 314 0		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 20020-080	
MUNICÍPIO R DE JANEIRO		FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
UF RJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA	

FATURA/DUPLICATA

Cond Pcto: S183-Comodato - 12 Meses / /
Melo Pcto: L-BRINDES/COMODATO / /

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO I.C.M.S. 0,00		VALOR DO I.C.M.S. 0,00		BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST 0,00		VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL PRODUTOS 2.821,38	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO I.P.I. 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 2.821,38	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE		FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		C.N.P.J./C.P.F. 34.026.316/0031-29	
ENDEREÇO RUA MERGENTHALER 592		MUNICÍPIO São Paulo		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		QUANTIDADE 00001		ESPÉCIE	
MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO 1.566 G		PESO LÍQUIDO 1.566 G					

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQUOTAS	
												Al. ICMS	Al. IPI
MGZ735423000	ZTE MF79U MODEM BR N	8517.82.41	241	5908	UN	18	149,977222	2.699,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
YBSC001J1000	SIM CARD 5G 2/3/4FF AVULSO P81 OLHAL RJ	8523.52.90	060	5910	UN	18	6,766111	121,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens imobilizados de nossa propriedade, destinados exclusivamente às saídas em comodato.													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES endereço entrega: - avenida av mal camara 314 0 r de janeiro centro 2002 0-080 br rj ZTE MF79U MODEM CONTEM: SIM CARD 4G 2/3/4FF AVULSO OLHAL CONTEM: ICMS RETIDO POR ST - DEC. 41961 DE 2009 RICMS-RJ Protocolo 192/2009 Isento ou não sujeito a IPI Valor IPI R\$ R.: 8752208231 Nº Pedido: 1-882883788265-10 Valor aproximado dos tributos R\$ 0.00 (0.00%)</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Relatório de Seriais

NF: 006193123
VALOR DA NOTA FISCAL: R\$ 2.821,38
Código do Cliente: 3109157
CLIENTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO
PF/PJ: 0003109157 - 31.443.526/0001-70
Endereço: AVENIDA AV MAL CAMARA 314 0
 R DE JANEIRO - RJ
CGC: 31.443.526/0001-70 **Inscrição Est.:** ISENTO

DATA 30.04.2024

Fornecimento : 8752208231

Observações:

MATERIAL	MGZT05423000 - ZTE MF79U MODEM BR N	QTDE	18
ITEM (NS)	000010		

NÚMEROS SERIAIS

1 - 862882041988716	2 - 862882042002236	3 - 862882042007607
4 - 862882042007714	5 - 862882042009405	6 - 862882042009413
7 - 862882042010205	8 - 862882042010577	9 - 862882042011104
10 - 862882042011286	11 - 862882042012482	12 - 862882042018216
13 - 862882042018331	14 - 862882042019123	15 - 862882042019776
16 - 862882042019818	17 - 862882042019875	18 - 862882042020642

MATERIAL	YBSC001J1000 - SIM CARD 5G 2/3/4FF AVULSC P61 OLHAL RJ	QTDE	18
ITEM (NS)	000020		

NÚMEROS SERIAIS

1 - 89551132261003529083	2 - 89551132261003529091	3 - 89551132261003529109
4 - 89551132261003529117	5 - 89551132261003529125	6 - 89551132261003529133
7 - 89551132261003529141	8 - 89551132261003529158	9 - 89551132261003529166
10 - 89551132261003529174	11 - 89551132261003530602	12 - 89551132261003530610
13 - 89551132261003530628	14 - 89551132261003530636	15 - 89551132261003530644
16 - 89551132261003530651	17 - 89551132261003530669	18 - 89551132261003530677



COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E SUPORTE DE TI

CERTIDÃO

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2024.

Processo nº E-20/001.006508/2023

Interessado: TELEFONICA BRASIL S/A

Certificamos que recebemos, aos 13 dias do mês de maio de 2024, nessa Coordenação, uma remessa contendo 18 aparelhos mini modem do modelo ZTE MF79U e 18 chips da operadora VIVO, enviados espontaneamente pela remetente TELEFONICA BRASIL S/A, tendo a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO como destinatário.

A nota fiscal da remessa (nº 006193123) e registros fotográficos dos itens foram juntados ao processo por meio do documento SEI nº 1466497. A nota fiscal pode ainda ser consultada pelo sítio eletrônico <https://www.nfe.fazenda.gov.br/> inserindo o código de acesso 33240402558157080840550000061931231124824039.

Ainda na hipótese do modelo recebido não ser fidedignamente o mesmo apresentado na Proposta 1440940, a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar apresentou diligência (SEI nº 1454387), onde informou: "**Caso o sistema operacional Windows esteja em sua versão atualizada (10 ou 11 preferencialmente) e não exista nenhum bloqueio de segurança no computador para inclusão de novos dispositivos, a instalação dos drivers do dispositivo acontecerá automaticamente**, pois eles já se encontram dentro deste dispositivo".

Entretanto, a informação vai de encontro ao item 3.1 do Termo de Referência, que preconiza: "**O modelo fornecido deverá permitir a instalação dos drivers sem intervenção de um usuário com acesso de Administrador**, através da descoberta automática do componente ao conectá-lo à porta USB-A (plug and play ou PnP)."

Tal fato, por si só, já justifica seu não atendimento às exigências técnicas.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BATISTA FILGUEIRA**, Coordenador de Atendimento e Suporte TI, em 23/05/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL VITOR DOS SANTOS FREITAS**, Gestor de Atendimento e Suporte de TI, em 23/05/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1466636** e o código CRC **C725C2EC**.

Referência: Processo nº E-20/001.006508/2023

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br